

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº 6/1996 de 11 de Abril

A Portaria n.º 11/96, de 7 de Março, que actualiza os subsídios de invalidez e velhice a atribuir pelo Fundo Regional de Acção Escolar, publicada no Jornal Oficial, I série, n.º 10, de 7 de Março de 1996, p. 170, contém uma inexactidão que importa rectificar.

Assim, no primeiro parágrafo onde se lê:

“Os subsídios de invalidez e velhice não sofreram qualquer actualização durante os anos de 1995 e 1995.”
deverá ler-se:

“Os subsídios de invalidez e velhice não sofreram qualquer actualização durante os anos de 1994 e 1995.”.

3 de Abril de 1996.- O Secretário-Geral, *Rui Nina da Silva Lopes*.